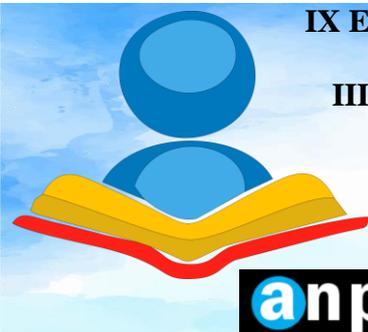


IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O FEMINISMO NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO MEC ENDEREÇADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Yvisson Gomes dos Santos¹

Resumo: O presente artigo pretende fazer uma trajetória, em forma de apontamentos, sobre a mulher e o feminismo endereçados à Educação e os documentos curriculares do MEC. Para tal, foram feitas investigações sobre a formação histórica dessa mulher que, ora existe enquanto ser da natureza, ora participa de seu universo no *oikos* (privado), e ora luta por igualdade: enquanto ao homem coube-lhe a cultura que se apoderou ontologicamente do ser mulher pela via histórica – descrita verticalmente por ele. Concluímos que precisamos de novas apostas para uma reflexão pontual no que se objetiva a mulher dentro das linhas discursivas e pragmáticas da Educação no Brasil em seus documentos oficiais.

Palavras-chave: Feminismo - Educação - MEC - Gênero.

1 INTRODUÇÃO

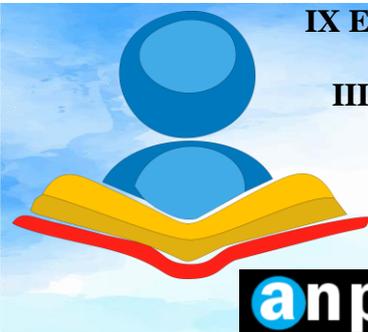
A educação, ferramenta epistemológica e pragmática para os sujeitos, tem uma história de entrecruzamentos. Ora uma Educação pautada na dimensão masculina e branca, ora uma Educação escrita em binarismos excludentes.

O homem na sociedade ocidental determina[va] as idiossincrasias do *modus operandi* de fazer a educação dentro da esfera pública. O papel da mulher, minguado em regras de preconceitos ao ser ontológico desta, tornou-se uma ossatura sem carne, sem vigor para se equiparar os gêneros masculino e feminino. O que se prenominava era ou é os ditames dos costumes patrilíneares. Coube a mulher o espaço do *oikos* (privado, em grego), e ao homem o espaço do público.

Na divisão do feminismo – termo que transcende ao feminino, porém também o identifica – galgou-se uma longa jornada de empoderamento para no século vigente falar em educação a mulher. Sempre ao nos referimos ao ser da mulher, observamos o livro *O Segundo Sexo* (1980), de Simone de Beauvoir, que nos trouxe o tempero das discussões sobre o poder desse sexo frente à sociedade machista e antropocêntrica.

¹ É professor de Filosofia da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL. Faz doutorado em Educação pelo PPGE/CEDU/UFAL. E-mail: yvissongomes@hotmail.com.

IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Propomos uma horizontalidade desse *Segundo Sexo* na Educação de formação contemporânea, nos arredores e veredas do espaço escolar em forma de apontamentos. Quem poderá ser essa mulher/feminina/feminista dentro do currículo escolar? Há representatividade no currículo dentro dos documentos oficiais do MEC? Eis o mote para a nossa discussão sobre o presente tema.

2 NÃO SE NASCE MULHER, TORNA-SE MULHER: VISAGEM DE UM PANFLETO

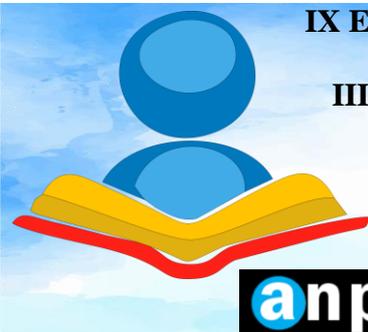
A frase/emblema de Simone de Beauvoir em seu livro *O Segundo Sexo*: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (1980, p. 23), perfaz a nosso ver um libelo de autonomia ao ser feminino. Quando se apega ao fraseado tem-se a impressão de um contínuo, de um desferimento contra o tempo para o além, para o devir.

Desde teorias psicanalíticas à histórica, a mulher tem um espaço delimitado, um gozo que não é fálico, ou seja, não é masculino. A inexistência desse não ser frente ao *phallos* (*φαλλός*) vem de Freud a Lacan. Algumas feministas de orientação psicanalítica, como Julia Kristeva, vai adiante do determinismo psíquico do ser feminino. Em uma obra de fôlego – *La révolution du langage poétique* (1974) –, ainda não traduzido para o português, a búlgara Kristeva admite que a *Chorá* platônica, uma entidade demiúrgica que trafegava entre nós, humanos e os deuses, possuía o elemento feminino. Podemos dizer de uma *hybris* ou de uma desmesura inerente à feminidade. Já o masculino é todo o rei fálico.

Nessa desmesura, temos essa entidade mítica, a *Chorá*, que para a filósofa e semióloga predispõem-se em um recalque primitivo, antes do componente simbólico e do imaginário. Kristeva (1974) adiantará que antes, com Jacques Lacan, tínhamos o Simbólico e o Imaginário, agora temos o Simbólico e o Semiótico. Uma mulher, determinante do desejo do outro, nasceu como função semiótica no desenvolvimento psicosssexual do sujeito (termo esse somente alcinchado na modernidade). Desse modo, o feminino é *Chorá* e o masculino *phallos*.

Antes de prosseguirmos com nossas considerações, basta percebermos que dentro do circuito psicanalítico não poderá existir o artigo definido “A” mulher. Seria de uma onipotência se pensar assim. Somente ao homem esse significante fálico tem destino.

IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Com Simone de Beauvoir (1980) encontramos uma crítica à visão essencialista da mulher. Quando se fala em essencialismo se diz que esse destino é para a mulher, outro destino para o homem. Como se dará isto? Para a existencialista, a mulher é coirmã da natureza (*a priori*).

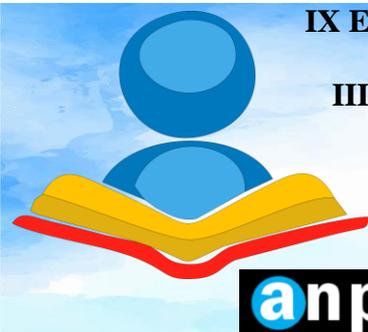
Ela é elemento preponderante para se dizer um ser não essencialista que é o masculino ou o homem. Nas suas investigações no *Segundo Sexo*, a mulher tem a maternidade, ela foi deixada ao cuidado do lar e o homem desbravou a natureza para impor cultura. Esse termo cultura vem de cultivar, então podemos dizer que somente ao homem foi possível o “desbravamento cultivado”, já para a mulher a manutenção do *oïkos* (lar) em espaço delimitado: têm-se os filhos, o sangue menstrual de todos os meses – um mistério que foi para o homem do neolítico.

É-nos importante pontuar a terminologia: mistério. Em linhas gerais, vem do grego *myo* (fechado) e *Hysteros* (útero). Ou seja, o que não foi penetrado é feminino. Ela, a mulher e sua feminilidade escapam do cultivo, da *Kultur*, para serem buracos escondidos e ainda não decifráveis. Em uma conferência de Freud sobre a *Feminidade* (1933/1969), o pai da psicanálise se perguntava: “O que quer uma mulher?” – não tendo obtido resposta em seu transcurso de estudo e pesquisa sobre a psique humana.

Na vertente histórica, o ser da mulher (moderna) sempre fora visto como uma estrangeira, uma estranha dentro da cópula ideológica ocidental. Raízes de feminismo nasceram em função desse ser estranho que é ou era o ser da mulher. Ao certo houve um momento matrilinear nas sociedades ditas primitivas.

Em Creta havia uma deusa sem nome. Mulher poderosa que segurava uma serpente em suas mãos. Detinha poderes mágicos, aquele mistério indecifrável, não penetrado. Um útero que com Platão, posteriormente em sua obra *O Timeu* (1977), infligia às mulheres dores e obscenidades. Um útero móvel, distendido ao corpo feminino e que lhe causava, agora nos séculos XVIII e XIX, sintomas tétricos: a histeria.

Na histeria o corpo era objeto de estudo: consideradas loucas, desumanas, dissimuladas – o corpo doente tinha prognósticos terríveis. As contraturas em seus membros



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

superiores e inferiores, os movimentos epileptóides, a bela indiferença histórica e o desejo incestuoso foram assombros para uma sociedade puritana e vitoriana.

No século XIX houve o atear de fogo em 08 de março de 1875 às operárias trabalhadoras americanas, tal como na Idade Média (a caça as bruxas). Essa data simbolizou a ambiguidade de sofrimento e morte das mulheres que desejavam uma jornada de trabalho justa e digna, bem como a necessidade de se reaver quem era essa mulher e seu papel na sociedade ocidental. Grupos feministas foram formados, desde o essencialismo existencialista (já citado) até as performatividades de gênero de Judith Butler (2003).

Butler (2003) conseguiu armar a mulher com dentes e espadas, não masculinas, mas femininas. O essencialismo de outrora foi substituído pela performatividade de gêneros. Ainda permanece a premissa: “torna-se mulher” – entretanto essa premissa torna-se maleável, contingencial, não necessária, tanto para homens como para o sexo oposto. A condição de viver sob desdobramentos híbridos, sexuais, de identidades humanas traçou o caráter metafórico e histórico da teoria sobre os gêneros de Judith Butler.

3 A EDUCAÇÃO E A MULHER: O QUE OS DOCUMENTOS DO MEC TÊM A NOS DIZER?

Ressaltamos no tópico anterior sobre a constituição cidadã de 1988 que versa sobre a igualdade dos brasileiros. O artigo 5º nos diz algumas coisas que podemos pontuar como importantes a este presente artigo. Ei-lo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

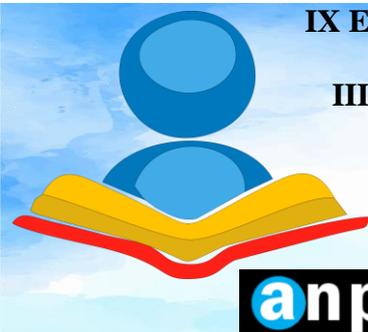
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato (BRASIL, 1988).

IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGECIM
Programa de Pós-
Graduação em Ensino de
Ciências e Matemática



Em um olhar atento ao artigo 5^a, detectamos o inciso “*I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição*” (BRASIL, 1988). Comemora-se, no ano de 2019, mais de 30 anos da Constituição Cidadã e o termo igualdade se encontra em uso e vigência, pelo menos no aspecto documental. O ideário de igualdade também se entrecruza com os artigos que versam sobre a Educação, desta mesma Constituição.

Temos também o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, lê-se: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

No artigo acima, que consideramos emblemático, a educação se espalha para todos, indistintamente. Tem como objetivos a qualificação do sujeito para um horizonte cidadão e laboral, ou através da cidadania pela Educação que se conquista o trabalho.

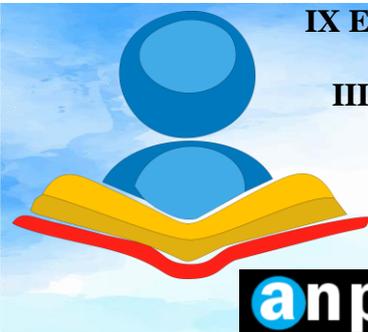
Esse tema está também em voga na LDB 9394/96, lê-se: “TÍTULO I – Da Educação. Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Os aspectos da LDB 9394/96 se avizinham com a Constituição Federal de 1988, teoricamente. Avança na ideia de formação, ou de *Bildung* (termo alemão). Essa formação equivale a dizer que estamos em construção epistemológica que nos delinea nos sentidos da sociabilidade humana – ou seja, a interação entre os pares e a sociedade –, bem como desde o núcleo familiar, às formas estéticas que produzimos com a cultura: artes e/ou manifestações culturais.

Pergunta-se: esse termo cultura foi desenvolvido neste documento em sentido amplo ou ainda na perspectiva da cultura como algo inerente ao homem, onde somente ele poderia desbravar a mata virgem dos rincões terrestres?

Um problema a ser pensado e refletido. Se o texto prega igualdade como ponto axial de sua escrita, podemos dizer que cultura compreende avanços igualitários, a saber, comum a todos. O sentido do extrato do documento da LDB 9394/96 é, a nosso entender, de estabelecer uma implicação textual sofisticada. E por que falamos de sofisma? O motivo se coloca nos

IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNS (1988) e as OCNS (2016 [não há citação sobre o tema proposto nesse documento]) que não refletem essa igualdade. Sabemos que esses documentos são basilares e disciplinadores para a Educação. E também a Base Nacional Comum Curricular (2018). Vamos por partes.

Todos os PCNS se detêm no aspecto de produção de conhecimento cidadão, emancipador e do trabalho. A presença da mulher, sendo demonstrada não aparece em momento algum. Temos uma exceção: na orientação sexual (texto das PCNS).

Nesse texto considerado transversal, o tema de reprodução biológica em um momento diz: “evitar uma gravidez indesejada, procurando orientação e fazendo uso de métodos contraceptivos” (BRASIL, 2006, p. 345).

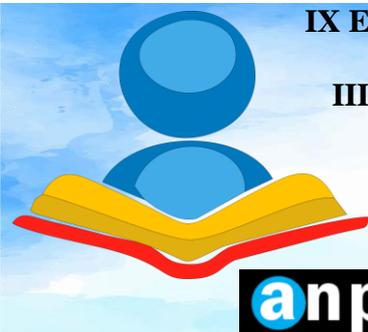
A vertente sexualidade é considerada inteiramente biológica, não havendo em todo o texto transversal o prenúncio de feminilidade, de menina e menino, bem como de tratamento diferenciador (mas não excludentes) dos sexos. Recorrem-se nesse texto do MEC, de passagem, as ciências da sociologia, da psicanálise etc, sem ao menos fazer uma explícita citação ou pontuação do que falam essas seções das ciências humanas.

Há uma hiância que perdura unicamente no aspecto biologicista e o que o educador deverá fazer para lidar com situações imprevistas das crianças, tais como:

A Orientação Sexual na escola é um dos fatores que contribui para o conhecimento e valorização dos direitos sexuais e reprodutivos. Estes dizem respeito à possibilidade de que homens e mulheres tomem decisões sobre sua fertilidade, saúde reprodutiva e criação de filhos, tendo acesso às informações e aos recursos necessários para implementar suas decisões. Esse exercício depende da vigência de políticas públicas que atendam a estes direitos (BRASIL, 2006, p. 293).

Não estamos de encontro com o aspecto *Lato sensu* do termo “Orientação Sexual”, contudo a ideia de universalizar o aspecto unicamente fiscalista do corpo, sem fazer menção à ideia de liberdade feminina ou/feminismo dentro dessa microrregião legislativa, nos força a dizer que o papel curricular endereçado ao professor(a) e aluno (a) (da Educação Básica como um todo), dispensam os aspectos ontológicos dos discursos sobre os sexos. No presente caso, sobre o papel da mulher dentro do currículo escolar, especificamente.

**IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS**



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-
Graduação em Ensino de
Ciências e Matemática



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS**

Da mesma forma não encontramos citações sobre o tema: feminismo! Nem nos outros manuais do MEC e nem na BNCC. Acreditamos que isto seja uma forma de encobrir, dissuadir, o papel da construção das mulheres no arcano textual dos documentos do MEC.

A Educação deve ser igual, compreendemos e ratificamos, mas a história dessa igualdade passa por disparidades, extravios e “panos quentes” sobre a percepção mulher/feminina/feminista, desconsiderada, e apenas sorratamente camuflada em aspectos biopsicossociais sem levar em conta os sociais, a nosso ver, como uma historicização premente aos alunos e alunas da Educação Básica.

Não temos dúvidas de que esses temas transversais sobre a sexualidade devem ser distribuídos entre as diversas disciplinas (ou *Estudos e Práticas*) ou áreas do conhecimento. Alguns podem dizer que nas ciências, outros na biologia e assim sucessivamente, se asseguram essa temática biológica.

O que nos salta aos olhos é essa ausência preponderante sobre a formação da mulher dentro do espaço educacional brasileiro. E, principalmente, a exclusão de seu real papel político e jurídico nos esteios da Educação normativa. Acreditamos e sabemos que existem políticas públicas voltadas a esse nicho, entretanto o acusamento dos documentos nas realidades escolares se distancia violentamente das realidades de onde nasceu essa “igualdade documental”, essa “cidadania”, essa “biologia generalizada”, dentre outras.

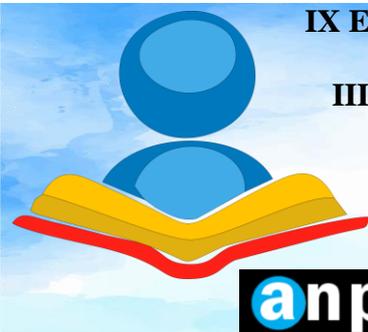
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A muito se caminha na Educação do Brasil para uma efetivação da igualdade entre os gêneros, mas não. A premissa que nos levou a esse artigo parte do princípio que a história da mulher e de seus desdobramentos ontológicos sempre foi eivada de masculinidade na sua construção epistemológica.

O homem, senhor e detentor do *plallos* fez história atávica de sua testosterona cultural frente ao mundo natural da feminilidade. Apoderamo-nos do tema com o sentido de igualar mulher/feminino/feminismo em um patamar único, porém não menos polissêmico.

Na Educação brasileira e seus documentos oficiais, não encontramos a marca significativa do ser mulher na construção histórica e educativa brasileiras. Nem se precisa

IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (EPEAL)
V ENCONTRO ALAGOANO DE ENSINO DE CIÊNCIAS
III ENCONTRO REGIONAL DA ANPAE/SECCIONAL DE ALAGOAS
TEMA: CENÁRIOS E NECESSIDADES FORMATIVAS



anpae



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CEDU - UFAL



PPGECIM
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



falar que os mesmos que compuseram tais textos do MEC partiram de decisões masculinas, verticais e antropocêntricas.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **O segundo Sexo: Fatos e Mitos**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Segunda versão revista. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>> Acesso em 05 de setembro de 2019.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>> Acesso em 06 de setembro de 2019.

BRASIL. **Orientações curriculares para o ensino médio – OCN**. Volume 3 – Ciências Humanas e suas tecnologias. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FREUD, S. **A feminilidade**. Novas Conferências Introdutórias XXXIII. Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira das obras completas, vol. XXII, [1933] 1969.

KRAMER, H; SPRENGER, J. **O Martelo das Feiticeiras: Malleus Maleficarum**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

KRISTEVA, J. **La révolution du langage poétique**. L'avant-garde à la fin du XIXe siècle. Lautréamont et Mallarmé. Paris: Seuil, 1974.

PLATÃO. **Timeu**. Trad. Carlos Alberto Nunes. Pará: Universidade Federal do Pará, 1977.